

ADMISSÃO | 2027 **1º SEMESTRE**

Prezadas famílias.

Com alegria acolhemos seu interesse em fazer parte da Rede de Educação Santa Marcelina.

A razão da nossa existência é transformar a sociedade à luz do evangelho, tendo a ciência como meio para formar a pessoa integralmente, considerando suas necessidades, em consonância com a construção de uma sociedade justa, virtuosa e comprometida com a promoção e preservação da vida, em todas as suas formas.

Nosso projeto educativo pressupõe que ao final da Educação Básica nosso estudante seja uma pessoa que atue na sociedade com princípios e valores cristãos, de forma competente, crítica, criativa, colaborativa e ética. Para assegurar esse perfil, temos a consciência e clareza da importância do trabalho conjunto e alinhado com as famílias.

Um projeto de Educação transformadora

Desde a nossa fundação, atentos aos sinais dos tempos, oferecemos uma educação inovadora, que prima pela qualidade acadêmica e pelo desenvolvimento integral das pessoas, sejam estudantes ou colaboradores. Esta missão se concretiza por meio do nosso jeito Marcelino de educar, fundamentado na firmeza e suavidade, na ação e contemplação, no viver juntos, no cuidado com a mente e com o coração e na espiritualidade cristã católica.

Esperamos que você venha fazer parte do nosso cotidiano. O acolheremos com a afetividade e a exigência formativa da Educação Marcelina. Para viabilizar seu ingresso, segue o edital que comunica o processo de admissão de novos estudantes.

Agradecemos a confiança em nosso trabalho e desejamos sucesso nessa jornada.

Edital de processo de admissão de novos estudantes na Educação Básica da Rede Santa Marcelina de Educação.

UNIDADE DE PIRAI DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2027.

A direção do Colégio Santa Marcelina de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que está aberto o processo de admissão de novos estudantes, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2027, a partir de 03 de agosto de 2026.

Este edital se destina ao estudante que não está efetivamente matriculado no Colégio Santa Marcelina e deseja ingressar em nosso colégio no início do ano letivo de 2027.

INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas no site:

<https://www.santamarcelina.edu.br/colégio/piraidosul/>

ou diretamente na secretaria do colégio, do dia **03/08/26 ao 15/10/26**.

Documentos necessários a serem entregues por meio de upload no site de inscrição:

- Cópia do Certidão de Nascimento ou RG;
- Declaração Escolar (obrigatório a partir do Nível V);
- Boletim.

Os (as) responsáveis pelos (as) candidatos atendidos pela Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) LBI deverão indicar, no ato da inscrição, se (a) o candidato necessita de condição diferenciada para a realização das etapas de Processo de Ingresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação tem como objetivo identificar as competências e habilidades desenvolvidas pelo candidato em seu percurso acadêmico.

Para candidatos à Educação Infantil, haverá a entrevista com os pais e a possibilidade da criança conhecer os vários espaços do colégio.

Candidatos do Ensino Fundamental, realizarão avaliações nas áreas de **Língua Portuguesa e Matemática**.

Os candidatos ao Ensino Fundamental deverão trazer estojo com lápis, borracha e caneta.

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

As avaliações serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

Segmento	Datas	Horário da Avaliação
Educação Infantil	27, 28 e 29/10/26	8h às 11h ou das 14h às 17h
Ensino Fundamental	26 e 28/10/26	9h às 11h ou das 14h às 16h

Após essas datas, serão aceitas inscrições para vagas remanescentes e o dia e horário da avaliação será definido conforme a disponibilidade da família e a organização do colégio.

RESULTADO

A avaliação tem caráter classificatório, de acordo com o número de vagas. O resultado será comunicado pela secretaria. **Em nenhuma hipótese** será acatado pedido de revisão, recurso e/ou vistas das avaliações realizadas.

▶ ENTREVISTA

Junto ao resultado, será divulgada a agenda de entrevista com a equipe pedagógica. Ressaltamos que essa entrevista é condição indispensável para a autorização de matrícula.

▶ VAGAS

Os critérios para disponibilização de vagas levam em consideração o espaço físico, a demanda e decisões administrativas internas.

▶ MATRÍCULA

A matrícula para os candidatos autorizados após a entrevista, ocorrerá nos dias **04 e 05/11/2026**, enquanto houver vaga, e poderá ser efetuada presencial, na secretaria do colégio, no horário de **8h às 12h e das 13h às 17h** ou on-line solicitando o link e orientações pelo número (42) 9 9811-3743.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

- Documentos originais e cópias para conferência
- RG e CPF do responsável financeiro
- Comprovante de residência (copel ou sanepar) em nome de um dos responsáveis
- Certidão de nascimento do(a) estudante
- Declaração de transferência para estudantes que venham de outras instituições
- Declaração de quitação das mensalidades
- Histórico Escolar original e completo (entrega em até 30 dias após o término do ano letivo).

▶ TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados apurados durante este processo de admissão estão protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709 publicada em 14 de agosto de 2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O colégio não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do representante legal a veracidade dos dados informados e, caso a inscrição seja realizada para turma/ano escolar que não seja compatível com os documentos escolares apresentados, o candidato será desclassificado ou terá sua matrícula cancelada
- Em hipótese alguma será concedida a cópia da avaliação ou qualquer documento institucional relacionado ao processo de ingresso de novos estudantes.
- Será considerado desistente o candidato que não comparecer no dia e horário definidos para realização das avaliações.
- Casos omissos serão resolvidos pela direção pedagógica, junto a comissão responsável pelo processo de ingresso de novos estudantes.

▶ VALIDADE

Este edital entra em vigor nesta data e tem validade para o ano letivo de 2027.

Piraí do Sul, 03 de agosto de 2026.



Irmã Maria Helena de Carvalho
Diretora Pedagógica



Li e concordo com as informações descritas neste edital.

Nome completo do Responsável:

CPF do Responsável:

Data de Nasc. do Responsável:

Assinatura do Responsável:

Nome completo do(a) Estudante:

Ano/Série para 2027